



PRESTAÇÃO DE CONTA DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório das Atividades da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Ouro Preto do Oeste – RO. 29 de Março de 2017.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 926, de 24 de Dezembro de 2002, de criação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, alterada pelas Leis Municipais nº 969 de 13 de Novembro de 2003, nº 1.290 de 23 de Outubro de 2007 e Instrução Normativa nº 001/CSCI/2007; Sandra Figueiredo Rocha, Coordenadora, nomeada através da Portaria nº 11.641 de 31/01/2017; Cléria Elias Resende, Auxiliar, nomeada através da Portaria nº 6.994 de 24/10/2007, Aliséia Viana Gonçalves, Auxiliar de Controle Interno, Portaria nº 11.624 de 04/01/2017; José Carlos de Almeida, Técnico em Contabilidade CRC/RO nº 002267/O-3.

Em concordância ao que dispõe o art. 9º, III e art. 49 da Lei Complementar nº 154/1996; do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, c/c o art.11, V, “b” da IN 13/TCER/2004, apresentamos o Relatório Anual da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria, Parecer desta Coordenadoria, e Pronunciamento do Prefeito Municipal; que se tratam dos exames realizados na Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2016, da Gestão do Prefeito Municipal Juan Alex Testoni e Joselita Araujo da Silva e os seus Assessores Municipais.

Os dados descritos foram analisados de acordo com o que contem na Prestação de Contas Anual de 2016. O responsável pelos dados contábeis é a Sra. Denise Megumi Yamano, Contadora, em cumprimento com a IN nº 13/TCERO/2004.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 8.666/93 entre outras normas e Leis;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- * Orçamentária;
- * De Pessoal;
- * De Compras e Almoxarifado;



- * Patrimônio;
- * Contratos;
- * Contabilidade e Tesouraria;
- * Diversos.

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

2. ÁREAS ENVOLVIDAS/CONFERÊNCIA DOS ANEXOS

O cumprimento dos demonstrativos a que se refere a Instrução Normativa nº 13/2004, art. 11 VI, onde estabelece que a Administração Municipal Direta, através dos Prefeitos Municipais deverão apresentar ao Tribunal de Contas, a Prestação de Contas Anual, até 31 de março do ano subsequente, acompanhada de:

- a) Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;
- b) Relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação a previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuição, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, art.58;
- c) Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);
- d) Prova de publicação dos balanços em diário oficial ou em jornal de grande circulação no município;
- e) Prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;
- f) Relação dos restos a pagar, discriminadamente por poder, Órgão ou unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexo TC-10 A e TC-10 B);
- g) Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);
- h) Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);
- i) Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);

- j) Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiro dos bens móveis e imóveis;
- k) Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18);
- l) Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22);
- m) Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23);
- n) Relação dos contribuintes inscritos em dívida ativa, em disquete ou CD, elaborados nos programas Word ou Excel;
- o) Demonstrativo da conta valores inscrito no ativo permanente (anexo TC-24);
- p) Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo TC-25);
- q) Cópia das atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 9º, § 4º;
- r) Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (anexo TC-38).

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Em apreciação, para fins de análise à Prestação de Contas Anual de 2016, de acordo com o item 2 – áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados; e verificando junto aos setores responsáveis o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas, em harmonia com a legislação vigente.

4. CONFERÊNCIA SOBRE A REMESSA E CONSISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS E OBRIGAÇÕES EXIGIDOS

De forma geral as Secretarias buscaram cumprir as metas dispostas no Plano Plurianual referente 2014/2017, no que faz referência ao exercício de 2016.

5. COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PERCENTUAIS EXIGIDOS DE LEI PELO MUNICÍPIO

5.1 ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Lei Orçamentária nº 2170 de 21/12/2015, que autorizou o Orçamento Anual para o exercício de 2016, fixou a despesa em R\$ 74.478.835,75, fixando a receita em igual valor, o que demonstra o perfeito equilíbrio nas previsões entre a Receita e a

Despesa e o percentual autorizado para suplementação em 20%. Com isso o total suplementado no período de janeiro a dezembro, foi de R\$ 14.895.767,15, totalizando o percentual de 14.895%.

5.2 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

A Receita da Dívida Ativa da Prefeitura apresenta-se conforme o Gráfico abaixo:

Saldo do Exercício Anterior	4.422.268,10
Movimentação no Exercício Atual	
Dívida Ativa Tributária	13.963.138,20
Dívida Ativa não Tributária	1.077.572,56
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	- 12.645.542,59
Saldo Atual em 31/12/2016	2.395.168,17

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2016

5.3 Receita arrecadada Total apresenta-se assim:

	2016 Prevista	2016 Arrecadada
Receitas		
Receita Tributária	6.644.534,74	8.065.214,35
Receita de Contribuição	2.793.073,80	3.784.242,04
Receita Patrimonial	7.239.048,88	9.641.443,95
Receita de Serviços	210.340,42	401.618,89
Transferências Correntes	55.416.714,91	61.338.434,95
Outras Receitas Correntes	1.252.695,17	923.120,52
Receita de Capital	3.846.847,21	2.527.139,36
Receita Corrente Intra Orçamentária	2.584.447,85	2.875.573,50
Deduções (-)	5.508.867,23	6.547.529,82
Total	74.478.835,75	83.009.257,74
Receita Arrecadada/Receita Prevista		111,45%

Fonte: RREO 6º Bimestre de 2016.

As Fontes de Receitas mais expressivas na composição da Receita Arrecadada Total foram as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias

5.4 DESPESA

A despesa orçamentária se apresentou conforme o quadro abaixo:

Despesa Prevista	74.478.835,75
Dotação Atualizada	88.537.326,52
Despesa Empenhada	75.719.801,51

Despesa Liquidada	72.583.018,43
Despesa Paga	71.503.674,17
A Pagar	4.216.127,34
Saldo Dotação	12.817.525,01

Fonte: Balanço Orçamentário de 2016.

5. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- Dotação Prevista: valor de R\$ 26.773.793,01.
- Dotação Atual: valor de R\$ 28.030.924,24.
- Empenhado: valor de R\$ 24.072.209,27.
- Liquidado: valor de R\$ 23.851.338,35.
- Pago: valor de R\$ 23.623.502,90.
- Saldo Dotação: valor de: R\$ 3.958.714,97

Em análise ao relatório resumido de execução orçamentária, anexo X, c/c o estabelecido na Constituição Federal, art. 212, na Lei nº 11.494/07, IN nº 22/TCER/2007, art. 2º, onde expõe que deverá cumprir o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino; constatamos que foi cumprido pelo Município, pois a aplicação efetivada no exercício foi de 25,38%

5.5.1 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

As despesas realizadas e contabilizadas no exercício, demonstrada no anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos programas e Atividades do Fundo, representam o montante dos Anexos VIII – Demonstrativo das Despesas pagas com recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério (60% FUNDEB) e do Anexo IX – Demonstrativo das Despesas pagas com recursos do FUNDEB no desenvolvimento da Educação Básica (40% FUNDEB) contido na Instrução Normativa nº 13 encaminhamos mensalmente nos balancetes.

O total da receita originária dos recursos do FUNDEB foi de R\$ 15.969.080,82 segue evidenciando os percentuais que foram aplicados.

5.5.1.1 Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental

O percentual aplicado foi de 66,74% da arrecadação com recursos do FUNDEB equivalente ao valor de R\$ 10.658.102,91, observa-se que foi cumprido o que determina

a Lei na aplicação do mínimo de 60% na remuneração do magistério em efetivo exercício.

5.5.1.2 FUNDEB 40%

O percentual aplicado foi de 34,32% da arrecadação com recursos do FUNDEB equivalente a R\$ 5.480.302,01, observa-se que NÃO foi cumprido o que determina a Lei na aplicação do máximo de 40%.

5.6 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- Dotação Prevista: valor de R\$ 16.997.231,97.
- Dotação Atual: valor de R\$ 23.498.608,19.
- Empenhado: valor de R\$ 20.965.423,51.
- Liquidado: valor de R\$ 20.128.798,09.
- Pago: valor de R\$ 19.587.902,07.
- Saldo Dotação: valor de R\$ 2.533.184,68

As despesas realizadas em ações e serviços públicos de Saúde foram de 24,21%, cumprindo, assim, o disposto constitucional.

Assim sendo, o percentual gasto atende o disposto no art. 77 inciso III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício aplicação mínima de 15%.

5.7 DOS GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal da Prefeitura Municipal no exercício foram de 50,17% das Receitas Correntes Líquidas, estando dentro do limite prudencial.

O limite apurado acima está de acordo com o estabelecido pelos art. 20, incisos I, II e III e 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre de 2016, anexo VII, art. 48, LRF.

Verificando por amostragem nos arquivos de servidores nomeados para o exercício em cargo comissionados no exercício, constatamos que foram exigidos no ato da nomeação, além da certidão negativa de débito junto ao Tribunal de Contas conforme dispõe o art. 256 da Constituição Estadual; as Certidões do Cartório Eleitoral, Civil, e de Débito junto ao Município.

6. Das Prestações de Contas Mensais e Relatório Quadrimestral e Bimestral

As Prestações de Contas Mensais foram encaminhadas ao TCE/RO via SIGAP.

Os Relatórios mensais da Saúde e Educação foram encaminhados mensalmente, conforme determina IN/22TCE/RO/2007.

Os Relatórios quadrimestrais de Gestão Fiscal e bimestrais Relatório Resumido da Execução Orçamentária foram encaminhados.

Os Relatórios quadrimestrais do Controle Interno foram encaminhados ao TCE/RO no prazo legal.

7. Balanço Financeiro

Após uma análise simples dos dados do Balanço Financeiro observamos o seguinte comportamento:

Saldo do Exercício Anterior		78.289.373,61
Receita Orçamentária	83.009.257,74	
Receita Extra Orçamentária	47.380.540,30	
Total da Receita		130.389.798,04
Despesa Orçamentária	75.719.801,51	
Despesa Extra Orçamentária	45.772.705,01	
Total da Despesa		121.492.506,52
Saldo Disponível Apurado 31/12/2016		87.186.665,13

Fonte: Balanço Financeiro de 2016.

Observamos que confere o saldo disponível apurado no gráfico acima em 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$ 87.186.665,13, com o Saldo do Balanço Financeiro em 31/12/2016. bem como, os valores registrados no demonstrativo das contas analíticas do Ativo e Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial.

8. Balanço Patrimonial

O saldo para o exercício seguinte dos bens móveis demonstra está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC-23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis TC-15.

O Balanço Patrimonial do Município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município apresenta-se de forma concisa com o lançamento efetuado no decorrer do exercício de 2016, com a movimentação do:

* Almoxarifado: de entrada e saída dos materiais de consumo, tendo seus registros lançados automaticamente no sistema contábil;

* Patrimônio: onde o movimento deu-se de forma equivalente mantendo seu equilíbrio entre os bens móveis e imóveis, incorporando-os ao patrimônio do Município sempre que houvesse a aquisição do bem ou realização de obras.

O Patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;

O Inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

Existe controle de movimento dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

9. DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada anexo 16, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subseqüentes, apresenta-se assim:

Saldo Anterior em Circulação	4.348.738,44
(+) Emissão	6.774.533,96
(-) Resgate/Amortiz	6.212.285,93
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	4.910.986,47

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada de 2016.

Sendo R\$ 1.647.400,10 Precatórios a Pagar de fornecedores Nacionais do Exercício.

10. RESTOS A PAGAR

Saldo Anterior	4.375.586,48
(+) Inscrição	52.706.375,28
(-) Pagamento	52.021.927,59
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	5.060.034,17

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2016.

11. METAS FISCAIS

Esta Coordenadoria emitiu o relatório do triênio 2014-2016, para avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA.

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

	Meta Fixada LDO	Resultado até o Bim.	% em relação à Meta
Resultado Nominal	- 576.194,26	- 261.649,28	0,00
Resultado Primário	5.182.507,53	2.067.713,20	39,90

Fonte: RREO 6º Bimestre de 2016.

Observamos que o Resultado das Receitas Primárias menos as Despesas Primárias não atingiu o estabelecido no Anexo de Metas da LDO.

ATIVO REAL LÍQUIDO

Ativo Real Líquido do ano anterior	2015	79.390.722,11
(+) Superávit Patrimonial do Exercício	2016	3.891.156,07
(=) Ativo Real Líquido Exercício subsequente	2017	83.281.878,18
Ajustes de Exercícios anteriores		4.675.330,63
Total Patrimônio Líquido	2017	87.957.208,81

12. IPISM

Despesas previdenciárias do Regime Próprio dos servidores públicos

- Dotação Prevista: valor de R\$ 6.868.829,91.
- Dotação Atual: valor de R\$ 6.868.829,91
- Empenhado: valor de R\$ 4.819.269,98.
- Liquidado: valor de R\$ 4.819.269,68.
- Pago: valor de R\$ 4.819.269,68.
- Saldo Dotação: valor de R\$ 2.049.559,93

13. A Câmara Municipal teve sua previsão orçamentária e o repasse deu-se no período de janeiro a dezembro deste exercício, conforme demonstrado abaixo.

- Repasse no período: valor de R\$ 2.896.115,40.
- Dotação Prevista: valor de R\$ 2.989.559,22.
- Dotação Atual: valor de R\$ 2.989.559,22.
- Empenhado: valor de R\$ 2.735.371,62.
- Liquidado: valor de R\$ 2.612.847,53.
- Pago: valor de R\$ 2.612.722,64.

- Saldo Dotação: valor de R\$ 254.187,60

Conforme informações obtidas na Contadoria, a Câmara Municipal encaminhou os dados dos meses de janeiro a dezembro, para incorporação junto ao sistema contábil deste Município.

14. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

- a) Observar o cumprimento dos percentuais exigidos em Lei, como gasto com pessoal que atingiu o limite de alerta (48,60) totalizando 50,17% neste exercício;
- b) O atingimento do gasto com o FUNDEB, visto que restou saldo a executar acerca do mínimo de 40%, atingindo o percentual de 34,32% dentro do exercício;
- c) Atentar para as despesas inscritas em restos a pagar, a qual deverão ser pagas apenas com recursos vinculados a elas no exercício anterior;
- d) Alertar sobre o encaminhamento das prestações de contas e relatórios mensais, para cumprir o prazo de envio, para que não cause problemas administrativos junto ao Órgão de fiscalização;
- e) Intensificar a cobrança de Dívida Ativa, para que não ocorra inscrição de valores indevidos, inclusive regularizar a sua inscrição junto ao setor de arrecadação.
- f) Intensificar os trabalhos da Comissão de Mensuração do Ativo determinada pela Portaria STN/828/2011.
- g) Alertar acerca do descumprimento do ITEM 11 Metas Fiscais deste Relatório.

15 CONCLUSÃO

Foram realizados levantamentos do cumprimento das metas programadas através dos relatórios circunstanciados emitidos pelas secretarias evidenciando o cumprimento de algumas metas às quais foram programadas no Plano Plurianual de 2016, outrossim, há secretarias que demonstram o alcance da execução dos programas de assistência social junto a comunidade carente e os programas de atendimento a saúde pública e ao ensino.

Por fim esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, em se tratando à Prestação de Contas do Exercício de 2016, e de forma geral, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento das despesas e as normas legais quanto a execução orçamentária, financeira e



patrimonial, considerando que realizamos o acompanhamento da despesa mês a mês, e através dos Relatórios Quadrimestrais, somos de parecer favorável a Prestação de Conta do Exercício de 2016.

É o Relatório.

Em 29 de Março de 2016.

Sandra Figueiredo Rocha
Coordenadora do Controle Interno
Port. 11.641 de 31/01/2017

Aliséia Viana Gonçalves
Auxiliar de Controle Interno
Port. 11.624 de 04/01/2017

Cléria Elias Resende
Auxiliar de Controle Interno
Port. 6.994 de 24/10/2007

José Carlos de Almeida
Técnico em Contabilidade
CRC-RO 002267/O-3



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Período: Prestação de Contas Anual de 2016

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem e in loco, referente ao exercício de 2016, nos autos de gestão da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, sendo constatados que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, ficando, no entanto detectadas algumas falhas consideradas relevantes que devem ser analisadas e referenciadas pela autoridade competente desta administração.

Assim, considerando que nos exames efetuados na prestação de Contas do Exercício de 2016 não foram evidenciados improbidades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesas e demais responsáveis, ressalvado o fato de que as unidades administrativas devem aprimorar os controles anteriormente demonstrados opinamos pela regularidade dos atos referente ao período citado.

Em 29 de Março de 2017.

Sandra Figueiredo Rocha
Coordenadora do Controle Interno
Port. 11.641 de 31/01/2017

Aliséia Viana Gonçalves
Auxiliar de Controle Interno
Port. 11.624 de 04/01/2017

Cléria Elias Resende
Auxiliar de Controle Interno
Port. 6.994 de 24/10/2007

José Carlos de Almeida
Técnico em Contabilidade
CRC-RO 002267/O-3



PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Período: Prestação de Contas Anual de 2016

Analizamos o relatório de auditoria da Prestação de Contas do Exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, e certificamos que os atos de gestão do período foram analisados por amostragem e in loco, na extensão julgada necessária, não sendo constatados os atos de gestão ilegal, ou ilegítimo que possam comprometer as contas do Ordenador de Despesas.

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de Controle Interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto a relação custo-benefício e quanto a verificação dos controles já constituídos.

Desse modo, por base nos exames e informações levantadas nesse período pelo relatório de auditoria, somos de parecer favorável pela regularidade das contas.

Em 29 de Março de 2017.

Sandra Figueiredo Rocha
Coordenadora do Controle Interno
Port. 11.641 de 31/01/2017

Aliséia Viana Gonçalves
Auxiliar de Controle Interno
Port. 11.624 de 04/01/2017

Cléria Elias Resende
Auxiliar de Controle Interno
Port. 6.994 de 24/10/2007

José Carlos de Almeida
Técnico em Contabilidade
CRC-RO 002267/O-3



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO E GESTÃO

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e art. 6 da IN/07/TCERO-2002.

ATESTO ter Tomado Ciência do Relatório do Controle Interno e Gestão referente ao exercício financeiro de 2016, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Ouro Preto do Oeste, 29 de Março de 2017.

Vagno Gonçalves de Barros
Prefeito